



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

**RECEBIDO EM:**

...11.106.1...2024

ÀS ...16:22...Horas

Ass.: ..........

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2024

**AUTOR:** VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA) - FAVORÁVEL

#### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (NOVO):** Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 44/2024 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 44/2024**  
**VEREADOR RELATOR: ARI PELICIONI (CIDADANIA)**  
**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29/05/2024**  
**PROTOCOLO: 795/2024**  
**PROCESSO: 53/2024**  
**AUTOR: Vereador Anderson Zanella (PP)**

**EMENTA: DENOMINA DE "GINÁSIO MUNICIPAL "JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA" , O GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO ROQUE.**

O Vereador ARI PELICIONI Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº: 44/2024, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

Denomina o Ginásio Municipal de Esportes de São Roque de GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA".

O presente Projeto de Lei, visa à denominação do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro São Roque, a fim de que passe a denominar-se de "GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA", localizado nos fundos da Rua Arlindo Franklin Barbosa, no Bairro São Roque, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação deste Ginásio Municipal de Esportes é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Ressaltamos, por oportuno, que o Município de Bento Gonçalves autorizou e firmou com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO ROQUE, o Contrato de Permissão de Uso do Ginásio Municipal de Esportes de Bairro São Roque, matriculado sob o nº 14.194, fls. 01v., do Livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.475, de 29 de outubro de 2008.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

O presente projeto atende ao regimento interno, às normas legislativas e desta Comissão e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **ARI PELICOLI (CIDADANIA)**  
Relator do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 44/2024